



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA DE CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.04.2021-01 - TP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Santana do Cariri/Ce

Trata-se da interposição de CONTRARRAZÕES pela licitante CABRAL, MACEDO E ALENCAR ADVOCACIA PÚBLICA, CNPJ nº 41.354.500/0001-09 nos autos do processo de Tomada de Preços em epígrafe.

Nesse sentido, perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pela Comissão de Licitação, acolho-as em sua totalidade, considerando que os tópicos 07.13.1 e 07.13.2, § 1º e § 2º não foram respeitados pelo licitante Oliveira & Pinheiro Advogados Associados.

Retornem os autos a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis para continuação do certame.

Santana do Cariri - Ce, 19 de maio de 2021

Maria Lúcia de Sousa Barbosa

MARIA LÚCIA DE SOUSA BARBOSA
DIRETORA DO PREVISAN